



PORTARIA Nº 11.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, quando do retorno do servidor ao cargo de origem, gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020, aos servidores abaixo especificados:

I - A servidora **Luciene Casagrande da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível III-E, designada na função gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível III-E.

II - A servidora **Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, designada na função gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível III-E.

III - Ao servidor **Tiago Alves de Andrade**, Contador, Padrão 21, Nível IE, nomeado no cargo de Diretor de Finanças, CC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos